

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: 1 Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito da instituição de I&D IHA – Instituto de História da Arte [UIDB/00417/2020], NOVA FCSH, e do IHA seed-project “Uma História ‘em construção’. Artistas e Artífices nos espólios de Francisco Rodrigues, S.J. (1873-1956) e de Serafim Leite, S.J. (1890-1969)”, financiada por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Artes e Humanidades

Área Científica específica: História da Arte

Requisitos de admissão:

1. Licenciatura em História da Arte ou História com média final não inferior a 14 valores;
2. Frequência de um Mestrado em História da Arte, História ou Museologia.

Requisitos preferenciais:

1. Experiência de investigação bibliográfica e documental;
2. Domínio proficiente da língua portuguesa;
3. Motivação para trabalho em equipa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

Plano de trabalhos: O/A bolsista sob orientação da Investigadora Responsável, Maria João Pereira Coutinho, e do Diretor da Biblioteca da Brotéria, António Júlio Trigueiros, deverá colaborar nas seguintes tarefas:

1. Levantamento arquivístico de fontes manuscritas, dactilografadas, impressas e iconográficas de Francisco Rodrigues e de Serafim Leite (será dada formação especializada para executar esta tarefa).
2. Colaboração na criação de conteúdos para o Website do projecto;
3. Colaboração na realização na organização de um seminário.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto de História da Arte da NOVA FCSH, Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa e na Brotéria, R. São Pedro de Alcântara 3 1250-237 Lisboa, sob a orientação científica de Maria João Pereira Coutinho e de António Júlio Trigueiros.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em julho de 2023. O contrato de bolsa não poderá ser renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 930,98 euros € mensais conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, na qual serão ponderados: curriculum vitae (40%), experiência de investigação (30%), carta de motivação para integrar o projeto (30%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Maria João Pereira Coutinho

Vogal efetivo: António Júlio Trigueiros

Vogal efetivo: Sílvia Ferreira

Vogal Suplente: Helder Carita

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 23 de maio a 05 de junho de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de *carta de candidatura* acompanhada dos seguintes documentos:

1. Curriculum Vitae;
2. Certificado de habilitações;

3. Comprovativo de aceitação no mestrado;
4. Carta de motivação;
5. Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser enviadas para o email bolsasiha@fcs.unl.pt e para mjpcoutinhoiha@fcs.unl.pt, com o seguinte assunto na mensagem: **BI – IHA seed-project História ‘em construção’**.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, no website do IHA (<https://institutodehistoriadaarte.com/>), até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas, sendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) notificados(as) através de email.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.